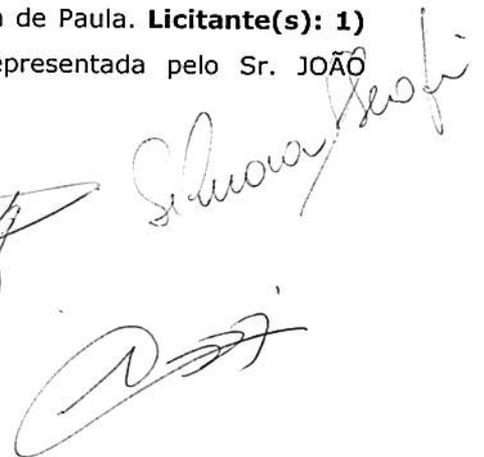


Ata de Abertura do(s) Envelope(s) de Documentação

Ref. Processo n. 14/2017 – Convite n. 002/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO NOVA SALA PERTENCENTE AO CRO/PR NA CIDADE DE CASCAVEL.

Às dez horas do dia doze de julho do ano de dois mil e dezessete, o Conselho Regional de Odontologia do Paraná, por meio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria CRO/PR nº. 16/2017, sendo os trabalhos presididos pelo Sr. Elter Flavio Rabelo, tendo como membros da Comissão Dr. Irati Luis Michelin Pirolla, Dra. Silmara Santana Serafini e Sr. Adonis Rocha de Paula, para auxiliar nos trabalhos, abaixo assinados, para procederem à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) licitante(s), a saber, **1) CONSTRUTORA IRMÃOS PELLISSARI LTDA - EPP - CN.P.J: 11.025.353/0001-62** representada pelo Sr. JOÃO LEONARDO PELLISSARI - CPF 062.470.579-03 - protocolizada através do nº.33.443/2017 . A Comissão, inicialmente, consignou que embora tendo sido convidado 06 (seis) empresas para o certame, apenas uma licitante compareceu, pelo que se deliberou, a unanimidade, em dar continuidade ao feito, haja vista que a Administração Pública não pode ficar a mercê da vontade dos particulares convidados para atingir os bons fins pretendidos pela licitação e, ainda, que a Lei 8666/93 exige que seja convidado pelo menos três pessoas e não três propostas válidas, sendo certo que no caso houve seis convidados, com preceitua a lei, razão pela qual se deliberou em dar continuidade ao certame. Ato contínuo analisou a conformidade dos documentos com o exigido no Edital e seu(s) Anexo(s) e decidiu: **Habilitar** a licitante acima por estar com os documentos em boa ordem formal. A licitante, através de seu representante presente no ato, concordou com os atos praticados pela Comissão, desistindo de interpor recursos contra as decisões da Comissão, nesta fase, podendo-se dar prosseguimento ao Processo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os presentes. **COMISSÃO:** Dr. Irati Luís Michelin Pirolla , Sr. Elter Flavio Rabelo, Dra. Silmara Santana Serafini, Sr. Adonis Rocha de Paula. **Licitante(s): 1) CONSTRUTORA IRMÃOS PELLISSARI LTDA - EPP -** representada pelo Sr. JOÃO LEONARDO PELLISSARI.



Ata de Julgamento

Ref. Processo n. 014/2017 – Convite n. 002/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO NOVA SALA PERTENCENTE AO CRO/PR NA CIDADE DE CASCAVEL.

Às dez horas e trinta minutos do dia doze de julho do ano de dois mil e dezessete, o Conselho Regional de Odontologia do Paraná, por meio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria CRO/PR nº. 16/2017, sendo os trabalhos presididos pelo Sr. Elter Flavio Rabelo, tendo como membros da Comissão Dr. Irati Luis Michelon Pirolla, Dra. Silmara Santana Serafini e o Sr. Adonis Rocha de Paula, para auxiliar nos trabalhos, abaixo assinados, para procederem à abertura do(s) envelope(s) contendo a proposta de preços e consequente julgamento da(s) empresa(s) licitante(s), a saber, **1) CONSTRUTORA IRMÃOS PELLISSARI LTDA -EPP** - representada pelo Sr. JOÃO LEONARDO PELLISSARI - CPF 062.470.579-03 protocolizada através do nº33.443/2017. A Comissão inicialmente analisou a conformidade da(s) proposta(s) com o exigido no Edital e Anexo I e decidiu **classificar** a proposta da licitante por estar em boa ordem formal, com o exigido no Edital. Após isso, passou-se a analisar a(s) proposta(s) classificada(s) pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, comparando-se o(s) preço(s) proposto(s) com a cotação inicial obtida pela Administração, verificou-se que o(s) preço(s) apresentado(s) pela(s) empresa(s) estava dentro dos parâmetros de mercado. Na sequência, a Comissão classificou-a da seguinte forma: **1) CONSTRUTORA IRMÃOS PELLISSARI LTDA -EPP**, pelo valor global de **R\$ 33.900,00 (TRINTA E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS)**. Finalizando, a empresa, através de seu representante presente ao ato concordou com os procedimentos realizados pela comissão - desistiu de interpor recursos - quanto à fase de julgamento, podendo dar continuidade ao certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os presentes, dando por encerrado os trabalhos. **COMISSÃO:** Dr. Irati Luis Michelon Pirolla, Sr. Elter Flavio Rabelo, Dra. Silmara Santana Serafini, Sr. Adonis Rocha de Paula. **Licitante(s): CONSTRUTORA IRMÃOS PELLISSARI LTDA - EPP** - representada pelo Sr. JOÃO LEONARDO PELLISSARI.

Handwritten signatures of the commission members and the bidder. From left to right: Elter Flavio Rabelo, Irati Luis Michelon Pirolla, Adonis Rocha de Paula, Silmara Santana Serafini, and João Leonardo Pellissari.



Conselho Regional de Odontologia do Paraná

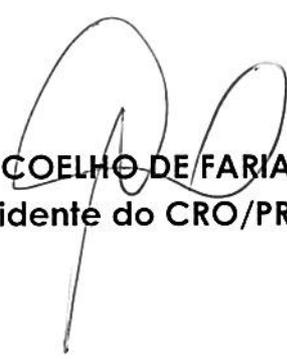
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Carta Convite nº 002/2017. Processo n. 014/2017.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e adaptação da sala pertencente ao CRO/PR na cidade de Cascavel

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Paraná, nos termos da lei n. 8.666/93, HOMOLOGA todos os procedimentos realizados pela Comissão de Licitação do CRO/PR, ADJUDICA o objeto do referido processo a favor da licitante: **CONSTRUTORA IRMÃO PELLISSARI LTDA - EPP**. No valor global de R\$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais).

Curitiba, 17 de julho de 2017.


AGUINALDO COELHO DE FARIAS, CD
Presidente do CRO/PR